

PORTARIA N.º 1645, de 18 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando solicitação da Coordenação de Direitos e Deveres da Gerência de Recursos Humanos, conforme constante no Processo n.º. 921819,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1619, de 10/10/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 11/10/2017, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor Augusto Franz Conti Rocha, cadastro n.º. 72.308.847-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**